

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 314/2025**

**Adote medidas para a fiscalização contra a dengue no antigo prédio do Curtume, na Avenida 7 de Setembro.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador recebeu algumas reclamações através das redes sociais e que cidadãos estão preocupados com o aumento dos casos de dengue e que possíveis espaços abandonados possam contribuir para a proliferação da doença no município;

**Considerando que**, a responsabilidade pela manutenção e limpeza de terrenos é do proprietário;

**Considerando que**, terrenos com mato alto e entulho são propícios para a proliferação de animais peçonhentos e que colocam em risco a saúde e bem-estar da população que vive ao redor;

**Considerando que**, estamos vivendo um estado de emergência contra a dengue, com fortes indícios de epidemia e que terrenos com entulhos e mato alto são possíveis criadouros do mosquito transmissor;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a fiscalização contra a dengue no antigo prédio do Curtume, na Avenida 7 de Setembro.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador